



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 007/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

“Designa responsável por suprimento de fundo específico do Departamento Jurídico”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Art. 1º - Designar o advogado Leonardo Longo dos Santos como responsável pelo suprimento de fundo específico para ajuizamento de execuções fiscais, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante o mês de janeiro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida para o mês de janeiro de 2015.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária